



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIA
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



**COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 026/2022.**

AO PROJETO DE LEI Nº 1.195/2022, “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE USO DE UNIFORME ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZA A DOAÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma contempla os alunos da rede pública municipal com a distribuição de uniformes e material escolar, visando o bom desenvolvimento dos alunos, bem como ter uma igualdade, tendo em vista que algumas famílias tem dificuldades de manter os uniformes, em razão das condições financeiras.

Desta forma o município estará aplicando um recurso que trará grande benefício para a comunidade, assim somos de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 15 de junho de 2022.**

**LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
PRESIDENTE**

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**

**CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO**



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERM. DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 026/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.195/2022, “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE USO DE UNIFORME ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZA A DOAÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAIS ESCOLARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

É inviável ao município exigir o uso de uniformes, e que as famílias tenha a obrigação de adquirir, pois muitos vêm passando por difíceis situações e não conseguem manter a obrigatoriedade do uniforme e os materiais necessários aos estudantes. Desta forma o município irá distribuir os uniformes, como forma de padronizar todos os alunos, facilitando a identificação dos mesmos.

Os valores a serem gastos não irão prejudicar demais atividades da Secretaria de educação, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 15 de junho de 2022.

**WILLIAN SANCHES
RELATOR**